



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2946



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 27/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Criar a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado contratação de estagiários e nomear os membros para compor a mesma, que será presidida pelo primeiro:

<b>PRESIDENTE</b>	WILLIAM AMADOR ARAUJO
<b>MEMBRO</b>	SANDRA BIANQUE DE BARROS
<b>MEMBRO</b>	SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA
<b>MEMBRO</b>	DIOGO NAVEIROS TABORDA RIBAS
<b>MEMBRO</b>	EDUARDO SANTOS DE CASTRO

**Art. 2º.** A Comissão supra, deverá compor e promover todas as fases do Processo Seletivo a que se refere esta Portaria, acompanhando cada procedimento, bem como avaliando recursos interpostos e, também, casos omissos relativos ao processo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2946



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ.75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr*

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,  
aos 05 de fevereiro de 2024.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2946



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À **CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, tendo em vista o contrato celebrado com o Centro Integração Nacional de Estágios para Estudantes (CEINEE) e o Município de Grandes Rios/PR

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, realização e supervisão deste Processo Seletivo Simplificado compete à Comissão Especial designada pela **Portaria nº 27/2024**.

1.2. Este edital e todos os demais atos e avisos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados e disponibilizados no quadro próprio de editais da Prefeitura de Grandes Rios, localizada na Avenida Brasil, 967, centro, em Grandes Rios, PR, e no *website* oficial do Município de Grandes Rios <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos>.

1.3. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 01 (um) dia a contar da sua publicação, mediante a apresentação de petição fundamentada e assinada, a ser enviada no e-mail: [recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br), **até às 17:00h do dia 06 de fevereiro de 2024**, indicando como assunto “IMPUGNAÇÃO – EDITAL DE ESTÁGIO”.

1.4. Os prazos são contados em dias úteis, sendo prorrogado para o primeiro dia útil seguinte aquele vencido em dia não útil.

1.5. Somente será permitida 1(uma) inscrição por CPF.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado consistirá unicamente em **AValiação de Histórico Escolar**.

1.7. As vagas serão providas conforme ordem de classificação do certame, podendo a convocação ocorrer até 01 (um) ano após a homologação do mesmo, prorrogável por igual período.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2946



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

1.8. Os candidatos classificados fora do número de vagas ofertadas no presente Edital, ficaram no cadastro de reserva/fila de espera, podendo ser convocados caso exista necessidade por parte da administração.

1.9. O Contrato de Estágio será regido pelas normas da Lei Federal 11.788/2008.

## 2. DOS REQUISITOS

### NÍVEL MÉDIO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO

Cursos	Vagas	Carga horária Diária	Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte Mensal	REQUISITOS
Ensino Médio	CR	4h	R\$ 570,00	R\$ 50,00	Estar cursando Ensino Médio, a 2ª série ou 3ª série e possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos, no momento da inscrição.

### NÍVEL SUPERIOR – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cursos	Vagas	Carga horária Diária	Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte Mensal	REQUISITOS
Administração ou Ciência Contábeis ou Direito.	CR	4h	R\$ 675,00	R\$ 50,00	Estar cursando a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre do curso.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2946



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

### NÍVEL SUPERIOR – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cursos	Vagas	Carga horária Diária	Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte Mensal	REQUISITOS
Cursos superiores na área da Assistência Social.	CR	4h	R\$ 675,00	R\$ 50,00	Estar cursando a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre do curso.

### NÍVEL SUPERIOR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cursos	Vagas	Carga horária Diária	Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte Mensal	REQUISITOS
Cursos superiores na área da Educação.	CR	4h	R\$ 675,00	R\$ 50,00	Estar cursando a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre do curso.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2946



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## NÍVEL SUPERIOR – SECRETARIA DE SAÚDE

Cursos	Vagas	Carga horária Diária	Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte Mensal	REQUISITOS
Cursos superiores na área da Saúde.	CR	4h	R\$ 675,00	R\$ 50,00	Estar cursando a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre do curso.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE** da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Avenida Brasil, 967, centro, em Grandes Rios-PR, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:30h, no período de 07 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024.

5.2. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

5.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento prévio e a aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

5.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração com poderes específicos para o ato, pública ou particular.

5.5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos por este.

5.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.7. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

A) **Formulário de Inscrição**, disponibilizado no Anexo I deste edital, devidamente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2946



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

preenchido e assinado.

**B) Envelope Opaco**, devidamente lacrado e identificado com o nome completo e telefone. E ainda, deverá estar inserido no envelope os seguintes documentos:

I) 1 (uma) cópia simples e legível da declaração/atestado de matrícula escolar expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;

II) 1 (uma) cópia simples e legível da declaração/atestado/histórico/boletim escolar da instituição de ensino contendo as notas do último semestre concluído para os estudantes/candidatos de nível superior e último bimestre/trimestre concluído para os estudantes/candidatos de nível médio.

**C) Procuração, se for o caso;**

**5.9.** O Município emitirá para o candidato um protocolo de recebimento do envelope de inscrição.

**5.10.** O candidato se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais.

**5.11.** Havendo necessidade de serem dirimidas dúvidas quanto à documentação apresentada, poderá a Comissão de Processo Seletivo Simplificado solicitar, a qualquer tempo, a apresentação da documentação original, sendo que a recusa à solicitação pelo candidato implicará sua inabilitação ou, se for o caso, a desconsideração do documento para fins de classificação.

**5.12.** A documentação apresentada pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado não será devolvida.

## **6. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS**

6.1 A Relação de Inscritos será divulgada no dia **16 de fevereiro de 2024, após às 17:00h** no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

6.2 A Relação de Inscritos poderá ser impugnada no prazo de 1 (um) dia a contar da sua publicação, mediante a apresentação de petição fundamentada e assinada, a ser



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2946



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

enviada no e-mail: [recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br), até às 17:00h do dia 19 de fevereiro de 2024, indicando como assunto “RECURSO CONTRA RELAÇÃO DE INSCRITOS – EDITAL DE ESTÁGIO”.

6.3. Concluída esta etapa, será homologada e publicada pelo Prefeito Municipal.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

7.1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado abrirá os envelopes e analisará a documentação apresentada pelos candidatos, oportunidade em que será emitida uma ata da reunião, com o relato de todos os procedimentos efetuados, os nomes completos dos candidatos habilitados, inabilitados e classificados.

7.2. O candidato submeter-se-á à classificação de acordo com a MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES (soma das notas dividida pelo número de disciplinas) das notas obtidas pelo candidato no último bimestre/trimestre/semestre.

7.2.1. Caso o candidato à vaga de ensino superior esteja cursando o primeiro semestre do curso, e ainda não possua o histórico escolar deste período, deverá apresentar o histórico escolar do ensino médio, sendo considerado para fins de avaliação as notas do último bimestre/trimestre.

7.3. No caso de empate, será classificado o candidato que:

- I) Maior idade.
- II) Obtiver maior pontuação na Disciplina de Português para o Ensino Médio, OU maior número de semestres cursados para o Ensino Superior.

7.4 A Classificação Provisória será divulgada no dia 20 de fevereiro de 2024 após às 17:00h no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

7.5 A Classificação Provisória poderá ser impugnada no prazo de 2 (dois) dias a contar da sua publicação, mediante a apresentação de petição fundamentada e assinada, a ser enviada no e-mail: [recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br), até às 16:00h do dia 22 de fevereiro de 2024, indicando como assunto “RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – EDITAL DE ESTÁGIO”.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2946



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

### **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1 A Classificação Final será divulgada no dia **23 de fevereiro de 2024 após às 17:30h** no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

8.2 Concluída esta etapa, será homologada e publicada pelo Prefeito Municipal.

### **9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

9.1. A convocação respeitará rigorosamente a ordem de classificação.

9.2. O candidato que não atender à convocação será considerado desistente, ou se não tiver interesse pela vaga ofertada assinará termo de desistência, hipóteses estas que será convocado o próximo da lista de classificação.

9.3. Não se efetivará a contratação o candidato que não preencher os requisitos previstos no item 2 deste Edital, hipótese esta que será convocado o próximo da lista de classificação.

9.4 Serão divulgados por meio de Edital de Convocação a data, o local e o horário para entrega de documentações para Contratação, no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico, durante o período de vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

9.5. Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG, CPF e/ou CNH.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- c) Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- d) Cópia do Comprovante de Endereço.
- e) Cópia do Histórico Escolar
- f) 1 (uma) Foto 3x4.
- g) Outros documentos a serem listados no momento do ato convocatório ou na entrega de documentos.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2946



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Grandes Rios/PR, 05 de fevereiro de 2024

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2946



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º .....

NÍVEL PRETENDIDO: ( ) Ensino Médio ( ) Ensino Superior

#### ÁREA PRETENDIDA DO ENSINO MÉDIO

( ) Secretaria de Administração ( ) Secretaria de Educação

Cursando a série: \_\_\_\_\_.

#### ÁREA PRETENDIDA DO ENSINO SUPERIOR

( ) Secretaria de Administração ( ) Secretaria de Assistência Social

( ) Secretaria de Educação ( ) Secretaria de Saúde

Cursando a graduação de: \_\_\_\_\_.

Cursando o \_\_\_\_\_ ano / \_\_\_\_\_ semestre.

### DADOS PESSOAIS

Nome Completo: .....

CPF: ..... R.G.: .....

Data de Nascimento:...../...../.....

Sexo: ( ) masculino ( ) feminino



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2946



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

### ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av:.....n.º.....

Bairro.....

Município: ..... Estado: .....

CEP: .....

Telefone:..... Celular:.....

E-mail:.....

Informações Complementares:.....  
.....  
.....

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, aceitando todas as exigências deste processo de seleção, inclusive a comprovação dos dados, se necessário.

Data: ...../...../.....

Assinatura do Candidato: .....

### DESTACAR E ENTREGAR AO CANDIDATO

XX

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Inscrição recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2946



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

### ANEXO II

### **PROCURAÇÃO**

Eu,.....  
nacionalidade:.....profissão:.....  
estado civil:.....  
Portador(a) da Identidade .....UF....., e CPF.....  
residente no endereço .....  
nomeio e constituo meu/minha PROCURADOR(A) o(a)  
Sr.(a).....  
nacionalidade:.....profissão:.....  
estado civil:.....  
Portador(a) da Identidade ..... UF..... CPF.....  
residente no endereço .....  
com a finalidade de apresentar documentação do outorgante no **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE** da Prefeitura de Grandes Rios, por ocasião do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO**, para a função de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Outorgante